



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 02 DE MAIO DE 2023**

**MINUTA Nº 10/2023**

**INÍCIO: 09H35 - TERMO: 10H45**  
**LOCAL: NISA – AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA**  
**MUNICIPAL (PRAÇA DA REPUBLICA)**

**EXECUTIVO:**

**Presenças** - Vice-Presidente, Dr.º José Dinis Samarra Serra e Vereadores Dr. José Leandro Lopes Semedo, Eng.ª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes Prof.ª Maria de Fátima Semedo Dias e Dr.º Manuel António Rosmaninho Bichardo.

**FALTA** – Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, através do Requerimento que endereçou, datado de 27 de Abril, informou que se encontra de férias no dia 2 de Maio (nos termos do art.º 14 da Lei n.º 29/87, de 30/6 (estatuto dos Eleitos Locais), republicado pela Lei n.º 52-A/2005), de não poder estar presente na Reunião Ordinária de hoje, tendo sido substituída ao abrigo do art.º 79 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua redação actual, pelo cidadão imediatamente a seguir na Lista do Partido Socialista, Eng.ª Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes.

**FUNCIONÁRIOS:**

Dr.º Bento Semedo do Setor de Cultura e Turismo e Arq.º João José Portalete da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

**OBSERVAÇÕES:**

**PONTO Nº 1 – Intervenção de munícipes**

**Serviço: SEA**

Espaço destinado a intervenções, nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, da Lei n.º 28/2020 de 08/07 e do Regimento da Câmara Municipal de Nisa

- Intervenção de munícipes:

- José António Semedo Miguens em representação de Vanda Sofia Oliveira Semedo Marques, falou sobre o seu descontentamento e perplexidade relativa a publicação feita pelo senhor vereador, Dr.º Manuel Bichardo, na sua página pessoal no Facebook, onde partilhou documentos redigidos e assinados por Vanda Sofia, enviada para a Câmara Municipal de Nisa.

- Preciosa Dias - Sobre o ponto n.º 8 na Ordem de trabalhos de hoje “Intenção de Direito de Preferência do Prédio sito na Rua do Século n.º(s) 6 e 8, em Nisa, Requerente: António de Bastos Pulão – Ratificação” demonstrando o seu descontentamento do Município exercer o seu direito de voto de Direito de preferência do Prédio.

- Intervenção do Sr.º Vice-Presidente que esclareceu a Munícipe sobre o Município de Nisa exercer esse direito de preferência o qual se encontra enquadrado na Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro e ninguém esta em cima da Lei e que existe prazos para serem cumpridos.



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 02 DE MAIO DE 2023**

**MINUTA Nº 10/2023**

- Intervenção da Vereadora Prof<sup>a</sup>. Fátima Dias o que pode existir o bom senso nestas situações e solicita seja retirado este ponto na Ordem de Trabalhos
- Intervenção do Vereador Dr<sup>o</sup>. Manuel Bichardo, que lamenta a Estratégia Local de Habitação em que prejudica famílias e jovens que querem viver em Nisa e no Centro Histórico.

---

**PONTO Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.**

Serviço: **SEA**

**Assuntos para conhecimento:**

Requerimento de Férias da Sr<sup>a</sup>. Presidente da Câmara Municipal de Nisa, que se encontra de férias no dia 2 de Maio (nos termos do art<sup>o</sup> 14 da Lei nº 29/87, de 30/6 (estatuto dos Eleitos Locais) , republicado pela Lei nº 52-A/2005),

**Informações dos Eleitos:**

Verificou-se a intervenção dos seguintes Eleitos:

- Intervenção do Vereador, Dr<sup>o</sup>. Manuel Bichardo, disse que a Estratégia Local de Habitação, está oca e vazia o Município cria dificuldade a que querem investir em Nisa e que quanto ao documento posto na sua página pessoal Facebook, não está em representação de Organismo publico, mas sim á disposição publica, representação de uma Associação.
- Intervenção do Vereador, Dr<sup>o</sup> José Leandro, que o documento posto na página pelo Sr<sup>o</sup> Vereador, Dr<sup>o</sup> Manuel Bichardo, trata-se de um documento interno, existe também o bom senso de não ser exposto, sobre a venda de produtos de artesanato no Posto de Turismo, lembra ao Sr<sup>o</sup>. Vereador, Dr<sup>o</sup>. Manuel Bichardo, que existe uma máquina registadora e que o IVA é cobrado e entregue a Autoridade Tributaria, coisa que quando o Sr<sup>o</sup> Vereador Dr<sup>o</sup>. Manuel Bichardo no seu tempo não existia máquina registadora.

**PONTO Nº 3 – Resumo Diário da Tesouraria**

Serviço: **SF/TESOR**

Deliberação: **101/2023**

Nº 77, de 24 de Abril de 2023

- Operações orçamentais: 4.049.321.65€
- Operações não orçamentais: 319.609.81€

**Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

---



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE 02 DE MAIO DE 2023**

**MINUTA Nº 10/2023**

**Nº 4 – Atribuição de preço para venda de ímanes no Posto de Turismo**

Serviço: **STC**

Deliberação: **102/2023**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 2586/2023, datada de 13 de Abril de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova

- Para cumprimento do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto o preço de venda de Íman c/imagem no Posto de Turismo, o valor de 2,15€, (IVA Incluído a 23%).

O preço proposto tem por base o preço unitário de aquisição sem qualquer margem de lucro.

**-Com 1 (um) Coto Contra, Vereador Drº. Manuel Bichardo, com Declaração de Voto**

**-Com 1 (uma) Abstenção da Vereadora, Profª. Fátima Dias**

**-3 três) Votos a Favor, Vice-Presidente, Drº. José Dinis Serra e Vereador, Drº. José Leandro e Vereadora Lurdes Vilela**

**Aprovado por Maioria dos presentes.**

-----  
**PONTO Nº 5 – Proposta de preço para venda de andorinhas bordadas no Posto de Turismo**

Serviço: **STC**

Deliberação: **103/2023**

Nos termos da Informação/Proposta Nº 2906/2023, datada de 26 de Abril de 2023, do Setor de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova

- Para cumprimento do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, alterada pela Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto o preço de venda de andorinhas Bordadas no Posto de Turismo no valor de 10,45€/ unidade, o valor de cada andorinha é de 8,50€, ao qual acresce o valor de 23% de IVA para cumprimento de obrigatoriedade legal em vigor (IVA Incluído a 23%).

**-Com 2 (dois) Votos Contra, Vereadora Profª. Fátima Dias e Drº. Manuel Bichardo, com Declaração de Voto, (duas)**

**-3 três) Votos a Favor, Vice-Presidente, Drº. José Dinis Serra e Vereador, Drº. José Leandro e Vereadora Lurdes Vilela**

**Aprovado por Maioria dos presentes.**



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
NISA**

**MUNICÍPIO DE NISA  
REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE 02 DE MAIO DE 2023**

**MINUTA Nº 10/2023**

**PONTO Nº 6 – Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Tourada á Vara Larga", requerido pela AJITA CUCOS - Associação Juvenil de Tolosa**

Serviço: **DOTSM**

Deliberação: **104/2023**

Tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respetivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 2865/2023, datada de 24 de Abril de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, aprovar

- A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Tourada à Vara Larga", no dia 20 de Maio em Tolosa, Requerido pela AJITA CUCOS – Associação Juvenil de Tolosa

**Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

---

**PONTO Nº 7 – Pedido de isenção de pagamento da taxa de emissão de licença de Ruído para a realização de "Festas do Cacheiro", requerido pela Comissão de Festas da Falagueira.**

Serviço: **DOTSM**

Deliberação: **105/2023**

Tendo em conta a solicitação apresentada, conforme informações dos respetivos serviços e nos termos da Informação/Proposta Nº 2842/2023, datada de 21 de Abril de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, aprovar

- A isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16€, para a realização de "Festas do Cacheiro", no dia 13 e 14 de Maio no Cacheiro, Requerido pela Comissão de Festas da Falagueira.

**Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

---



**MINUTA Nº 10/2023**

**PONTO Nº 8 - Intenção de Direito de Preferência do Prédio sito na Rua do Século nº(s) 6 e 8, em Nisa, Requerente: António de Bastos Pulão - Ratificação**

Serviço: **DOTSM**

Deliberação: **106/2023**

Nos termos da Informação Proposta Nº 2684/2023, datada de 18 de Abril, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, aprovar

- o Executivo reunido decidiu ratificar, nos termos do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, o Despacho do Vice - Presidente da Câmara, de 26 de Abril de 2023, através do qual foi decidido Exercer o Direito de Preferência, sito na Rua do Século, nº 6 e 8, em Nisa, sendo prédio a enquadrar na ELH.

**-Com 2 (dois) Voto Contra, Vereadora Profª. Fátima Dias e Drº. Manuel Bichardo, com Declaração de Voto (duas).**

**-3 três) Votos a Favor, Vice-Presidente, Drº. José Dinis Serra e Vereador, Drº. José Leandro e Vereadora Lurdes Vilela**

**Aprovado por Maioria dos presentes**

**PONTO Nº 9 - Pº 01/2022/17/0 - Licença(L) Nº 17/2022, para Ampliação de prédio, sito na Rua do Adro, nº 51 em Amieira do Tejo, pertencente Rita Marques Abranches Viegas. Licenciamento.**

Serviço: **DOTSM**

Deliberação: **107/2023**

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 234/2023, datada de 20 de Abril de 2023, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, aprovar, para cumprimento do artº 27º e alínea c) do nº 1 do artº 23º, ambos do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 9 de Setembro, o Licenciamento da Obra de Ampliação do prédio sito na Rua do Adro, nº 51 em Amieira do Tejo Requerido por Rita Marques Abranches Viegas

**Aprovado por Unanimidade dos presentes**



**PONTO Nº 10 – Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem**

Serviço: **SEA**

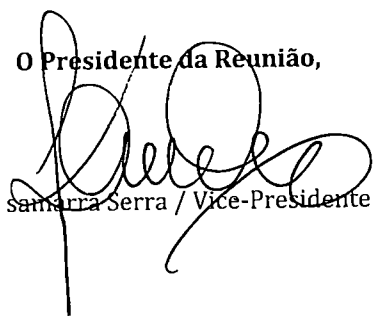
Deliberação: **108/2023**

O Vice-Presidente da Câmara Municipal referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, referiu que "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

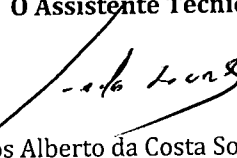
**OBSERVAÇÕES**

-----  
A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes e aprovada, vai ser devidamente assinada e as suas folhas, em número de 6, rubricadas, pelo Vice - Presidente da Reunião e Vice - Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drº José Dinis Samarra Serra e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, em serviço na Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de secretário, nos termos e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.  
-----

O Presidente da Reunião,

  
(Drº José Dinis Samarra Serra / Vice-Presidente da CMNisa)

O Assistente Técnico,

  
(Carlos Alberto da Costa Soares/Sec)